

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

|         | Publicado em |  |
|---------|--------------|--|
|         | /            |  |
| Edição_ |              |  |
| Jornal  |              |  |
|         |              |  |
|         | Assinatura   |  |

PORTARIA № 119 DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 292/RESENPREVI/2008, de 06 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 1002, de 23 de junho de 2008, publicado em 27/06/2008, no Boletim Oficial do Município de Resende nº 027/2008 que concede aposentadoria para a servidora MARIA HELENA DELMAS DELAYTI MACHADO, a partir de <u>01/07/2022</u>, em atendimento ao pedido de renúncia da mesma nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Antônio Geraldo Dias Peixoto Presidente do RESENPREVI